




o projeto vai ser aprovado pelos vereadores em 07-05-24

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024


Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
RECEBIDO EM 03/05/2024
FUNÇÃO: _____
FUNCIONÁRIO: _____

Excelentíssimos Senhores (as), Vereadores (as),

Encaminho para vossa apreciação e deliberação o incluso Projeto de Lei nº 09/2024, que tem por finalidade a obtenção de autorização para o Poder Executivo Municipal alienar veículos pertencente a frota municipal e dá outras providências.

Os veículos tratados neste projeto de lei, não se encontram em condições de uso e a reforma dos mesmos não se constitui viável economicamente, assim tomar-se necessário a alienação destes veículos.

Os veículos foram avaliados por comissão regularmente constituída, cujos avaliadores constataram as condições dos mesmos e atribuíram-lhes valores compatíveis com o mercado, considerando o estado em que se encontram.

Porém, a alienação pretendida, prescinde de autorização do Poder Legislativo Municipal, sendo este o escopo do presente, conforme relação constante em anexo.

Diante do exposto, aguardo a boa acolhida da matéria e suplico sua aprovação por essa Colenda Câmara Municipal, reiterando-lhes votos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 03 de maio de 2024,


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba



aprovado pelos vereadores presentes em 03 de maio de 2024.
Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo do Município de Aiuaba – CE, a Alienar Veículos do Patrimônio do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Aiuaba-CE, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de Leilão Público Comum, na forma da Lei Nº 14.133/2021 c/c a Portaria Municipal de Nº 30/2024, os veículos do Patrimônio Público deste Município, objetos do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo Único – A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que os veículos se encontram desgastados e é necessário que os veículos municipais estejam em bom estado de conservação mecânica.

Art.2º - Cada veículo, para fins de Leilão, será considerado um lote e, o valor mínimo de alienação deverá atender a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, conforme consignado no anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 03 de maio de 2024.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
RECEBIDO EM 03/05/2024
FUNCIONÁRIO



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE
AIUABA - CE**

ANEXO I

Laudo Técnico da avaliação de veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Aiuaíba/CE, para fins de estimar o valor de venda dos veículos em um futuro leilão.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA.

Foram realizadas inspeções em todos os veículos que se encontram a disposição. Verificadas as condições de funcionamento e estado de conservação e demais pertinentes para sua correta caracterização. Em se tratando de veículo e maquinas usadas, para prever o valor de cada um, utilizou-se o Método Direto de Dados de Mercado, considerando os valores praticados no mercado de revendas da região.

A comissão designada realizou a inspeção.

Relação dos Veículos

NOME DO VEÍCULO	GOL
MARCA	WOLKSVAGEM
ANO/MODELO	2020/2021
MODELO / VERSÃO	1.0 L MC4
COMBUSTÍVEL	FLEX
CÔR	BRANCA
PLACA	POQ2I12
CHASSI	9BWAG45U1MT019847
RENAVAN	1232064634
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	SEM AR, SEM DIREÇÃO, PNEUS RUINS, PARA BRISAS QUEBRADO,
VALOR MÍNIMO	R\$ 15.000,00
DÉBITOS	NENHUM
TABELA FIPE (ABRIL/2024)	R\$ 49.589,00

NOME DO VEÍCULO	GOL
MARCA	WOLKSVAGEM
ANO/MODELO	2020/2021
MODELO / VERSÃO	1.0 L MC4
COMBUSTÍVEL	FLEX
CÔR	BRANCA
PLACA	POQ2D62
CHASSI	9BWAG45U2MT020070



RENAVAN	1232062364
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	SEM AR, SEM DIREÇÃO, PNEUS RASOAVEL, PARA BRISAS QUEBRADO.
VALOR MÍNIMO	R\$ 16.000,00
DÉBITOS	NENHUM
TABELA FIPE (ABRIL/2024)	R\$ 51.689,00

NOME DO VEÍCULO	SIENA ATTRACTIV
MARCA	FIAT
ANO/MODELO	2018/2019
MODELO / VERSÃO	SIENA ATTRACT 1.0
COMBUSTÍVEL	FLEX
CÔR	PRATA
PLACA	PNJ8332
CHASSI	9BD19713HK3366201
RENAVAN	01183127089
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PNEUS RASOAVEL, PARA BRISAS QUEBRADO, MOTOR E AR FUNCIONANDO.
VALOR MÍNIMO	R\$ 22.000,00
DÉBITOS	131,46
TABELA FIPE (ABRIL/2024)	R\$ 48.068,00

NOME DO VEÍCULO	DOBLO CARGO
MARCA	FIAT
ANO/MODELO	2005/2006
MODELO / VERSÃO	CAMINHONETE
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
CÔR	BRANCA
PLACA	HYS0989
CHASSI	9BD22315862008982
RENAVAN	873240308
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Motor batido
VALOR MÍNIMO	R\$ 3.000
DÉBITOS	R\$ 0,00
TABELA FIPE (ABRIL/2024)	R\$ 23.669,00

NOME DO VEÍCULO	FIORINO/AMBULANCIA
MARCA	FIAT
ANO/MODELO	2015/2015
MODELO / VERSÃO	1.0 L MC4
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
CÔR	BRANCA



PLACA	PMV4317
CHASSI	9B026512MF9032372
RENAVAN	01040693919
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PNEUS RUINS, SEM AR, SEM STEP, SEM MACACO, MOTOR BATIDO.
VALOR MÍNIMO	R\$ 14.000,00
DÉBITOS	NENHUM
TABELA FIPE (ABRIL/2024)	R\$ 52.229,00

NOME DO VEÍCULO	KOMBI
MARCA	WOLKSVAGEM
ANO/MODELO	2009/2010
MODELO / VERSÃO	MIS / CAMINHONETA / NÃO APLIC
COMBUSTÍVEL	GASOLINA/ALCOOL
CÔR	BRANCA
PLACA	NRA8322
CHASSI	9BWMF07X7AP017668
RENAVAN	194029816
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MOTOR BATIDO/SEM FUNCIONAMENTO
VALOR MÍNIMO	R\$ 5.300,00
DÉBITOS	R\$ 0,00
TABELA FIPE (ABRIL/2024)	R\$ 32.361,00

CONCLUSÃO

Com base nos dados levantados durante a vistoria, para a determinação do valor mínimo para venda dos veículos anteriormente mencionados, conclui-se que os valores acima indicados são os adequados para uma futura venda dos mesmos.

Aiuaba/CE, 03 de maio de 2024.



José Salviano Filho



Victor Feitosa Paes



Antônio Luis de Araújo